

projeto básico e projeto executivo. Comenta que, finalizada a etapa de estudo, é prevista uma apresentação dos resultados ao Grupo de Gestão para posterior detalhamento dos projetos básico e executivo. Apresenta o orçamento estimativo para o projeto do Córrego Água Branca, com preço total de R\$ 1.943.357,94, dividido nas fases de Levantamentos de Campo, Ensaios e Sondagens (R\$ 526.244,47), Estudo de Bacia (R\$ 410.685,52) e Projeto Básico e Executivo (R\$ 1.006.427,95), comentando que podem existir pequenos ajustes durante a elaboração do Termo de Referência e, principalmente, durante o processo licitatório. Na sequência, Sra. Patrícia Saran procede a leitura da proposta de Resolução para aprovação da destinação de recursos estimados em R\$1.943.357,94 para contratação de estudos e projetos de drenagem para o Córrego Água Branca, em consonância com o programa de intervenções da OUCAB, incluindo levantamentos de campo, ensaios e sondagens, estudo de bacia e elaboração de projetos básico e executivo, a qual é aprovada por unanimidade dos presentes. Após a deliberação, Sr. Caio Boucinhas comenta que o resultado das ações de drenagem aprovadas levará anos para se concretizar no local e questiona como será o uso diário das margens do Córrego Água Branca pela população, nesse período. Pergunta se seria possível que o GGOUCAB cobre apoio da Subprefeitura responsável para providências relacionadas à zeladoria. Sr. Luis Oliveira Ramos agradece pela manifestação e se compromete a direcionar essa demanda aos representantes da Subprefeitura Lapa que integram o GGOUCAB. Seguindo para o item IV da Ordem do Dia, Sra. Denise Lopes de Souza, Diretora de Implementação de Projetos Urbanos da SPUrbanismo, cumprimenta a todos e contextualiza a proposta de aprovação de recursos para a contratação de Estudo de Viabilidade Econômica Financeira da OUCAB, com valor até R\$ 330.000,00, destacando sua importância independentemente da aprovação do Projeto de Lei nº 397/2018, em tramitação na Câmara Municipal de São Paulo - CMSP. Destaca que, a partir do andamento das discussões do PL na CMSP, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano solicitou que fossem estudadas as providências possíveis nesse momento para antecipar os procedimentos necessários para registro da próxima distribuição de CEPAC, posteriormente. Explica que, a cada novo registro de distribuição de CEPAC na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, é necessário atualizar o Estudo de Viabilidade Econômica Financeira – EVEF da operação urbana, tendo a validade de dois anos. Destaca o tempo previsto para desenvolvimento do estudo, desde a sua contratação até a sua efetivação, de cerca de 60 a 90 dias, e a necessidade de entrada de novos recursos de CEPAC para que se possa avançar no programa de intervenções da OUCAB. Informa que a minuta de Termo de Referência encaminhada antecipadamente aos representantes foi elaborada pela Gerência de Estruturação de Projetos da SPUrbanismo, tomando como base TR recentemente desenvolvido para a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – OUCAE, já incorporados os ajustes necessários.

Comenta que o valor de R\$ 330.000,00 proposto é o limite para licitação na modalidade carta-convite, entendendo ser suficiente com base em experiência recente da OUCAE. Simulando cenários a partir da discussão do PL, explica a diferença entre valor mínimo estabelecido em Lei, que representa o valor abaixo do qual nenhum CEPAC pode ser ofertado para aquela operação urbana; o preço mínimo do Edital de distribuição de CEPAC, que é balizado pelo Estudo de Viabilidade Econômica Financeira – EVEF e pode ser superior ao valor mínimo estabelecido na Lei, a depender da viabilidade de mercado; e preço final do leilão. Nesse contexto, avalia o EVEF como uma possibilidade de estudo técnico atualizado, que pode ser contratado no início de 2021. Na sequência, diante das manifestações no chat sobre o horário de término da reunião, Sr. Luis Oliveira Ramos consulta os presentes sobre a possibilidade de continuidade da reunião além das duas horas previstas no Regimento Interno. Aberta a palavra aos presentes, Sra. Laisa Eleonora Marostica Stroher agradece pela apresentação e registra que o resultado do Estudo de Viabilidade Econômica Financeira seria essencial para o debate do PL hoje em tramitação na CMSP com mais subsídios, já que trata da precificação do CEPAC. Considera, porém, oportuna a apresentação e discussão do Termo de Referência junto ao GGOUCAB previamente à sua deliberação, seguindo práticas anteriores do próprio Grupo de Gestão, como o debate sobre o conteúdo do TR do Levantamento do Patrimônio Cultural. Reforça, pelas razões expostas, não se sentir segura para deliberação sobre a destinação de recursos nesse momento.

Sra. Jupira Cauhy concorda com a manifestação da Sra. Laisa Eleonora Marostica Stroher, registrando que os representantes da sociedade civil são contrários à aprovação do PL nº 397/2018 em tramitação, por entenderem que a discussão na CMSP está restrita à questão de valores, ignorando os objetivos de uma operação urbana. Manifesta terem ficado muito satisfeitos com a proposta de contratação de EVEF por SMDU e terem feito requerimento à CMSP para que o PL não seja colocado em votação até a conclusão desses estudos. Considera não ser possível deliberar sobre o item em pauta nesse momento, sem apresentação e debate prévio de seu conteúdo. Reitera apelo aos representantes de SMDU que não coloquem o PL em votação nas próximas semanas, atendendo a requerimento da sociedade civil organizada da região da Água Branca. Sra. Denise Lopes de Souza recupera fala de que o Estudo de Viabilidade Econômica Financeira - EVEF é parte importante do processo para estruturação da próxima distribuição de CEPAC e que sua elaboração nesse momento permitiria ganhar tempo importante para a arrecadação de recursos, essenciais para a OUCAB. Reitera, porém, que a aprovação do PL nº 397/2018 na CMSP independe desses estudos. Compreendendo que o tema não será deliberado na presente reunião, pede desculpas, mas informa que, em razão do adiantado da hora e de outro compromisso, precisará se ausentar. Sr. Luis Oliveira Ramos sugere retomar a deliberação do item IV da Ordem do Dia, com apresentação do Termo de Referência do Estudo de Viabilidade Econômica Financeira da OUCAB, em uma próxima reunião. Reaberta a palavra aos inscritos, Sra. Severina Ramos do Amaral da Silva destaca a importância da realização desse estudo de viabilidade, que foi solicitado por representantes da sociedade civil desde o momento em que a possibilidade de tabela dinâmica foi levantada no PL. Avalia, porém, não ser o momento para votação, lamentando a posição referente à CMSP. Entende que sempre houve clareza, transparência e participação social na condução das ações da OUCAB, razão pela qual considera mais oportuno debater e deliberar sobre o PL e sobre o EVEF em 2021. Sra. Maria Elena Ferreira da Silva, representante titular de Movimento de Moradia com Atuação na Região, considera que o EVEF deveria ter sido feito há muito tempo. Como moradora da região e representante do GGOUCAB, manifesta indignação pelos atrasos nas intervenções de habitação de interesse social e drenagem e pelas dificuldades enfrentadas pela população nesse período. Discorre sobre o processo de discussão do PL nº 397/2018 na CMSP, expondo descontentamento em relação à atuação de vereadores, e pede sensibilização ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Fernando Chueire, no sentido de retirar o PL de tramitação, elaborar o estudo de viabilidade e dialogar com a sociedade antes de reencaminhá-lo à votação no Legislativo. Manifesta-se, por fim, veementemente contra a aprovação do PL da forma como proposto. Sra. Jupira Cauhy compreende a importância do EVEF e sugere a realização de reunião extraordinária em janeiro para discussões e deliberação da questão de forma mais consistente. Sra. Patrícia Saran menciona proposta de agendamento da 28ª Reunião Ordinária do GGOUCAB em 22 de março de 2021 e pede que seja avaliada a possibilidade de realização de reunião extraordinária para continuação da discussão dos itens da pauta restantes. Sr. Luis

Oliveira Ramos acolhe a solicitação de adiamento do item IV da Ordem do Dia e, devido ao horário avançado, propõe a reprogramação dos itens de pauta não alcançados para reunião extraordinária. Não havendo manifestações em contrário, fica acordada a organização de reunião extraordinária para janeiro de 2021, com data a ser consultada posteriormente por e-mail. Sra. Jupira Cauhy sugere que, além dos itens faltantes, sejam incluídas informações mais consistentes sobre o Subsetor A1 na pauta da reunião extraordinária proposta, incluindo a desmobilização de área da CET e o edital de licitação das 728 unidades habitacionais. Por fim, Sr. Luis Oliveira Ramos agradece a presença de todos que acompanharam a reunião, deseja que em 2021 possam ser alcançados mais resultados na OUCAB, além dos possíveis em 2020, deseja boas festas e encerra os trabalhos às 19h47.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU
Representante Titular LUIS OLIVEIRA RAMOS
Representante Suplente ZORAIDE A ITAPURA DE MIRANDA AUSENTE

SÃO PAULO URBANISMO
Representante Titular LUCY MARIA FEIJÓ ESTEVES
Representante Suplente GUILHERME FILOCOMO AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SIURB
Representante Titular PEDRO L DE CASTRO ALGODOAL
Representante Suplente EDUARDO MINORU NAGAO AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT
Representante Titular HIDELEY CODIGNOLI
Representante Suplente DENISE MARIA S DIAS GOMES AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
Representante Titular MARIA JOSÉ DO PRADO SILVA
Representante Suplente NILSON EDSON LEONARDAS AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA
Representante Titular ERIKA VALDMAN
Representante Suplente RUBENS BORGES AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SM-SUB
Representante Titular LEONARDO W CASAL SANTO AUSENTE
Representante Suplente THITO COELHO CASSIMIRO AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF
Representante Titular WILSON CABRAL DA SILVA
Representante Suplente MARIZA ALVES FIGUEIREDO AUSENTE

SÃO PAULO OBRAS – SPObras
Representante Titular ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI
Representante Suplente ALEXANDRE M NOGUEIRA COBRA AUSENTE

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANIBAL
Representante Titular DULCINEIA PASTRELLO
Representante Suplente ADRIANA PATRÍCIA BOGAJO AUSENTE

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS OU DE PESQUISA
Representante Titular LAISA ELEONORA M STROHER
Representante Suplente PAULA FREIRE SANTORO AUSENTE

EMPRESÁRIO COM ATUAÇÃO NA REGIÃO
Representante Titular VLADIMIR JOSÉ ISZLAJI
Representante Suplente LARISSA GARCIA CAMPAGNER AUSENTE

MOVIMENTO DE MORADIA COM ATUAÇÃO NA REGIÃO
Representante Titular MARIA E FERREIRA DA SILVA
Representante Suplente JOSÉ DE J FERREIRA DA SILVA AUSENTE

MORADORES OU TRABALHADORES DO PERIMETRO DA OPERAÇÃO URBANA
Representante Titular JUPIRA CAUHY
Representante Titular CAIO BOUCINHAS
Representante Titular ILMAR MARIA SANTOS DE PINHO AUSENTE

Representante Suplente EMERSON DA SILVA AUSENTE
Representante Suplente ANA CAROLINA P DOS SANTOS AUSENTE
Representante Suplente GISLENE FERREIRA A SANT'ANA AUSENTE

MORADORES OU TRABALHADORES DO PERÍMETRO EXPANDIDO DA OPERAÇÃO URBANA
Representante Titular LEONOR GALDINO DA SILVA AUSENTE
Representante Titular SEVERINA RAMOS DO AMARAL
Representante Suplente ALEXANDRO F DA SILVA AUSENTE

Representante Suplente MARIA C DE C S AKEL AYOUB AUSENTE

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Contrato nº 065/SIURB/2019
Processo SEI nº 7910.2019/0000053-5
Contratada: Consórcio Nova Conexão Sul
Objeto: Elaboração de estudos ambientais, projeto funcional, projeto básico e projeto executivo da implantação da Ponte Graúna-Gaiotas sobre o braço do Cococa e dos acessos para conexão ao Sistema Viário existente na região Sul da cidade de São Paulo.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: Antonia Ribeiro Guglielmi - prontuário nº 000173-2 e Andrea Franklin Silva Vieira - prontuário nº 000274-7

Contrato nº 104/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000702-7
Contratada: Weber Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda.
Objeto: Investigação Detalhada, monitoramento de vapores, plano de intervenção e análise de risco à saúde humana, no imóvel localizado na rua Américo Brasiliense nº 2280 - OUCAE.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: Andrea Franklin Silva Vieira - prontuário nº 000274-7

Contrato nº 046/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000367-6
Contratada: L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle de Qualidade Ltda.
Objeto: Execução de avaliação ambiental preliminar, monitoramento e plano de intervenção nos imóveis localizados: Rua Alba 897, 961 e 975, Rua Vitoriana 370 e Rua Rishin Matsuda 337.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: Andrea Franklin Silva Vieira - prontuário nº 000274-7

Contrato nº 046/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000367-6
Contratada: L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle de Qualidade Ltda.
Objeto: Execução de avaliação ambiental preliminar, monitoramento e plano de intervenção nos imóveis localizados: Rua Alba 897, 961 e 975, Rua Vitoriana 370 e Rua Rishin Matsuda 337.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: Andrea Franklin Silva Vieira - prontuário nº 000274-7

Contrato nº 046/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000367-6
Contratada: L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle de Qualidade Ltda.
Objeto: Execução de avaliação ambiental preliminar, monitoramento e plano de intervenção nos imóveis localizados: Rua Alba 897, 961 e 975, Rua Vitoriana 370 e Rua Rishin Matsuda 337.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: Andrea Franklin Silva Vieira - prontuário nº 000274-7

Contrato nº 060/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000399-4
Contratada: Consórcio Projetista EE
Objeto: Elaboração de projeto básico e projeto executivo de 08 (oito) acessos de pedestres no elevado Presidente João Goulart - Zona Central.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: Antonia Ribeiro Guglielmi - prontuário nº 000173-2

Contrato nº 079/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000845-7
Contratada: Consórcio Systra / TGPO
Objeto: Elaboração de Inspeções Especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural em obras de arte especiais no Município de São Paulo - Lote 1.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: José Eduardo Salvatto - prontuário nº 000306-9

Contrato nº 083/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000851-1
Contratada: Concremat Engenharia e Tecnologia S.A
Objeto: Elaboração de Inspeções Especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural em obras de arte especiais no Município de São Paulo Lote 5.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: José Eduardo Salvatto - prontuário nº 000306-9

Contrato nº 044/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000364-1
Contratada: L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle de Qualidade Ltda.
Objeto: Execução de avaliação ambiental preliminar, monitoramento e plano de intervenção nos imóveis localizados: Rua Capuavinha, 98, Rua Genaro de Carvalho, 65 e Av. Túlio Teodoro de Campos nº 55 e 79.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: Andrea Franklin Silva Vieira - prontuário nº 000274-7

Contrato nº 1891970100
Processo SEI nº 7910.2019/0000959-1
Contratada: Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli
Objeto: Prestação de serviços de locação de até 05 (cinco) equipamentos e acessórios para serviços especializados de topografia.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: Antonia Ribeiro Guglielmi - prontuário nº 000173-2

Contrato nº 075/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000897-0
Contratada: Consórcio INSPE-PONTES II
Objeto: Elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural de 19 obras de arte especiais no Município de São Paulo - Lote 2.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: José Eduardo Salvatto - prontuário nº 000306-9

Contrato nº 1901901100
Processo SEI nº 7910.2020/0000123-1
Contratada: Elito Arquitetos Associados EPP
Objeto: Elaboração de projeto básico e executivo para implantação do Programa Descomplicação SP e Museu da Cidadania e dos Direitos Humanos na Galeria Prestes Maia.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: Antonia Ribeiro Guglielmi - prontuário nº 000173-2

Contrato nº 062/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000762-0
Contratada: ECR Engenharia Ltda.
Objeto: Elaboração de Inspeções Especiais - Lote 2 - Concorrência nº 004/19/SIURB
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: José Eduardo Salvatto - prontuário nº 000306-9

Contrato nº 0472001100
Processo SEI nº 7910.2020/0000756-6
Contratada: Fares & Associados Engenharia.
Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico à análise de documentos técnicos do Programa de Manutenção de Obras de Arte Especiais da Cidade De São Paulo.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: José Eduardo Salvatto - prontuário nº 000306-9

Contrato nº 082/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000850-3
Contratada: Consórcio ECR / SETEC
Objeto: Elaboração de Inspeções Especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural em obras de arte especiais no Município de São Paulo (divididos em 5 lotes) - Lote 4.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: José Eduardo Salvatto - prontuário nº 000306-9

Contrato nº 081/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000849-0
Contratada: IEMI Brasil Engenharia Consultiva Ltda.
Objeto: Elaboração de Inspeções Especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural em obras de arte especiais no Município de São Paulo - Lote 3.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: José Eduardo Salvatto - prontuário nº 000306-9

Contrato nº 090/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000917-8
Contratada: Consórcio Recupera SP II
Objeto: Elaboração de Inspeções Especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural em obras de arte especiais no Município de São Paulo - Lote 1.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: José Eduardo Salvatto - prontuário nº 000306-9

Contrato nº 092/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000919-4
Contratada: IEME Brasil Engenharia Consultiva Ltda.
Objeto: Elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural de obras de arte especiais no Município de São Paulo – Lote 3.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: José Eduardo Salvatto - prontuário nº 000306-9

Contrato nº 080/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000846-5
Contratada: Consórcio Systra / TGPO
Objeto: Elaboração de Inspeções Especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural em obras de arte especiais no Município de São Paulo - Lote 2.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: José Eduardo Salvatto - prontuário nº 000306-9

Contrato nº 074/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000896-1
Contratada: ECR Engenharia Ltda.
Objeto: Elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural de obras de arte especiais no Município de São Paulo - Lote 1.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: José Eduardo Salvatto - prontuário nº 000306-9

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO
Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA, no endereço Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º Andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01008-000, os documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, conforme o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 23 de março de 2021.
Diretoria Executiva

EDITAL DE LICITAÇÃO
A Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA, por meio da Comissão de Licitação, torna público que em 15/04/2021, a partir das 10 horas, fará realizar o Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor

preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de contabilidade, registros paralegais, gestão financeira e afins para a SPDA.

A participação no presente Pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.

br. Nesse portal de compras será possível ter acesso a todos os documentos necessários à participação da licitação.

Estes documentos também estarão disponíveis no site http://e-negócios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

As exigências para credenciamento e formulação das propostas de lances no sistema Comprasnet estão descritas no Edital.

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

INVESTIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIO ESPECIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2020/0002505-0

CONCORRÊNCIA nº 007/SGM/2020
OBJETO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREAS SITUADAS NO VALE DO ANHANGABAÚ, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA SUA GESTÃO, MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E ATIVAÇÃO SOCIOCULTURAL.
INTERESSADOS: PMSP, SGM/SEDP, CONSÓRCIO VIVA O VALE.

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DO LICITANTE CLASSIFICADO COMO SEGUNDO COLOCADO

I- Considerando o exaurimento do prazo fixado para a assinatura do contrato sem o cumprimento das obrigações precedentes pela adjudicatária e, à vista dos elementos contidos no encaminhamento da Sra. Secretária Executiva de Desestatização e Parcerias, equipe técnica e assessoria jurídica (docs. SEI nºs 041370611, 041223682 e 041330134) os quais acolho como razões de decidir, TORNO PREJUDICADA A HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO ao "Consórcio Viaduto do Chá", integrado pela empresa G2 PARTERNS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.890.238/0001-59, e GMCOM EVENTOS E PROJETOS ESPECIAIS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.239.208/0001-14 e CONVOCO o licitante classificado em segundo lugar, "Consórcio Viva o Vale" constituído pelas empresas Urbancon Consultorias e Participações LTDA., inscrita no CNPJ: 37.367.225.0001-55, Nacional Shopping Planejamentos e Reestruturação de Shopping Center LTDA., inscrita no CNPJ: 02.622.472/0001-01 e B. Internacional Real Estate LTDA., inscrita no CNPJ: 02.164.894/0001-80 para que, no prazo de cinco dias úteis, manifeste seu interesse na adjudicação do objeto nos termos do Parecer PGM Informação nº 1.088/2019 – PGM.AJC (019415038).

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO

documento assinado digitalmente

II - Restituam-se estes autos administrativos à Comissão Especial de Licitação e a Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias para demais providências necessárias visando à convocação do segundo colocado e prosseguimento do certame; .

III - Simultaneamente, remeta-se o processado a Coordenadoria de Administração e Finanças - SGM/CAF fim de que seja instaurado processo sancionador ao "Consórcio Viaduto do Chá", integrado pela empresa G2 PARTERNS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.890.238/0001-59, e GMCOM EVENTOS E PROJETO S ESPECIAIS LTDA- EPP., inscrito no CNPJ sob o n.º 27.239.208/0001-14, nos termos da cláusula 23 do edital e demais aplicáveis, observado o contraditório e ampla defesa, nos termos da legislação municipal aplicável à espécie.

IV - Contados da publicação deste, e, dando-se ciência ao "Consórcio Viaduto do Chá" em havendo interesse, que apresente em até cinco dias úteis recurso;

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 025/SGM/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2020/0003086-0
OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS PARA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DESTINADAS AO SUPRIMENTO DA DEMANDA ENERGÉTICA DE UNIDADES CONSUMIDORAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO, COM GESTÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do corrente ano, às 11h03, reuniram-se virtualmente os membros da Comissão Especial de Licitação - CEL, designados pela Portaria nº 016/2021- SGM, alterada pela Portaria nº 40/2021-SGM, representada pelo seu Presidente Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira e seus membros, Tatiana Regina Rennó Sutto, Cristiano Barbirato, Antonio Nogueira Sobrinho e, a secretária, Leticia Gaion Tobias, abaixo assinados eletronicamente, para realização da Sessão Pública Virtual de Abertura do Envelope nº 2 de Habilitação.

Para dar início aos trabalhos, o Presidente da CEL saudou os membros da Comissão e de todos que acompanham a Sessão de forma remota, através da transmissão pela plataforma ZOOM, informando que a Sessão tem como objetivo realizar a abertura do envelope nº 2 de habilitação da licitante Consórcio Sol da Saúde, classificada em primeiro lugar na fase de análise das propostas comerciais, no âmbito da Concorrência nº 025/SGM/2020.

Em seguida, o Presidente da Comissão mostrou o envelope inviolado e rubricado em seus fechos pelos demais licitantes. Após, procedeu com a abertura do envelope. Estava presente no envelope um caderno contendo 242 páginas, referente aos documentos de habilitação. Os documentos constantes no envelope foram rubricados pelo Presidente da CEL, conforme item 17.2 do Ato Convocatório.

O Presidente da Comissão arguiu aos Consórcios presentes virtualmente se algum representante credenciado gostaria de fazer o uso da palavra. Lucas Alves Reis, representante do Consórcio Novo Sol, solicitou o uso da palavra e questionou a razão por não terem sido julgados os recursos procedentes, alegando que não foram analisados os itens abordados. O presidente da CEL informou que a decisão da Comissão e o Despacho do Secretário de Governo já foram publicados no Diário Oficial da Cidade (na data de 20/03/2021, fls. 73), bem como a íntegra da decisão, disponibilizada aos Consórcios licitantes através de e-mail.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão anunciou que, devido ao volume de documentos, assim como a complexidade que envolve a análise dos mesmos, a CEL delibera por suspender a sessão e realizar a verificação em separado. Oportunamente, será publicada a decisão da CEL sobre a fase de habilitação do Certame no Diário Oficial da Cidade, nos termos do item 17.3 do Edital.

Estavam presentes representantes dos licitantes:
• Consórcio Sol da Saúde – Representante credenciado: Alex de Novais Santos;
• Consórcio Energia Renovável – HC – Representante credenciado: Júlio César Domingues;
• Consórcio Saúde Sustentável – Representante credenciado indicado: Andréa Paiva Rodrigues;
• Consórcio Mega Green – Representante credenciado indicado: Rosimeire Baptista Pires; e
• Consórcio Novo Sol – Representante credenciado: Lucas Alves Reis.

Nada mais havendo, o Presidente da CEL encerrou a Sessão, sendo a presente Ata lavrada, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.03/2021-SGM

COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º: 02/2021
PROCESSO N.º: 6011.2021/0000314-7
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATADA: RMC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de água mineral sem gás em garrafas de 510 ml.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.983,68 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO N.º: 26.942/2021

a) - TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete - SGM

b) - RONNIE MANOEL MIRANDA DE CASTRO -Sócio proprietário da empresa RMC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6011.2021/0000347-3 SGM/Coordenação de Administração e Finanças e HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda – EPP. Aplicação de penalidade referente ao pagamento da NF-e nº 2.559 (039377183), no valor de R\$ 20.534,52 (vinte mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), relativa à aquisição de projetores para a Secretaria de Governo Municipal.1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial aos documentos sob n.º 039377183, 040332616, 040333478, 040334146, 040515189, 041200140, 041200203, 041200271, assim como o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 041516434, os quais acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c.c. os artigos 54 e 18, § 2º, inciso IX, ambos do Decreto Municipal nº 44.279/03, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, A P L C O à empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 24.802.687/0001-47, a pena pecuniária no valor de R\$ 2.053,45 (dois mil cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), por incidir na penalidade prevista na cláusula oitava, subcláusula 8.2.3, da Nota de Empenho n.º 98.416/2020-SGM, referente ao atraso de 52 (cinquenta e dois) dias para a entrega dos objetos descritos na referida Nota de Empenho. 2. Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003/2021 À ARP 010/SG-COBES/2019

Processo SEI: 6013.2018/0000187-5

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo
Detentora: Móvel Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda. - EPP
CNPJ: 07.343.712/0001-52

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação de central de comunicação de voz híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção

Pregão Eletrônico: 004/2019-COBES

Objeto de aditamento: Renegociação dos preços registrados

Data de assinatura: 24/03/2021

Valor global anual estimado renegociado: R\$ 76.840,00

1.1 Ficam reduzidos os preços unitários discriminados no item 1.2, do Termo de Aditamento 002/2021 à Ata de Registro de Preços 010/SG-COBES/2019, a partir de 18 de fevereiro de 2021, após renegociação dos valores com a detentora, que concordou, conforme Documento 039669778, em renunciar à manutenção do reajuste de 5,7771%, anteriormente pactuado no ato da assinatura do aditamento mencionado e que seria válido até o término da vigência do registro de preços em voga.

1.2 Os preços renegociados dos itens da Ata de Registro de Preços 010/SG-COBES/2019 passam a ser:

Tabela 1 - Equipamento Tipo 2 (Item III)

Descrição	Tipo 2 (de 51 a 100 ramais) B2	Valor unitário anual	Valor des- contado	Valor uni- tário anual negociado	Valor total anual negociado
Instalação, configuração do equipamento PABX (A)	1	R\$ 42,31	(R\$ 2,31)	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Mudança de equipamento PABX (desinstalação, transporte e instalação) * (A)	1	R\$ 34,27	(R\$ 1,87)	R\$ 32,40	R\$ 32,40

Valor total anual (G1): R\$ 72,40

Tabela 1.1 - Serviço mensal do Equipamento Tipo 2 (Item III)

Descrição	Quant. mensal	Valor unitário mensal	Valor des- contado	Valor uni- tário mensal negociado	Valor mensal total negociado
Circuitos E1 **	2	R\$ 21,16	(R\$ 1,16)	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Locação equipamento PABX	1	R\$ 317,33	(R\$ 17,33)	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Círculo de Ramal Analógico sem aparelho **	66	R\$ 2,96	(R\$ 0,16)	R\$ 2,80	R\$ 184,80
Ramal Digital com aparelho **	8	R\$ 17,98	(R\$ 0,98)	R\$ 17,00	R\$ 136,00
Ramal IP com aparelho **	4	R\$ 22,21	(R\$ 1,21)	R\$ 21,00	R\$ 84,00
Alteração na configuração de ramais e demais configurações de telefonia (por ponto) quando superior a 5 alterações por mês (A)	1	R\$ 5,29	(R\$ 0,29)	R\$ 5,00	R\$ 5,00

Valor total mensal (G2): R\$ 749,80

Valor total anual (G3): R\$ 8.997,60

Item III - Valor anual reajustado do Equipamento Tipo 2 (M2) = (G1)+(G3): R\$ 9.070,00

Tabela 2 - Equipamento Tipo 3 (Item IV)

Descrição	Tipo 3 (de 101 a 300 ramais) B3	Valor unitário anual	Valor des- contado	Valor unitário anual negociado	Valor total anual negociado
Instalação, configuração do equipamento PABX (A)	1	R\$ 46,12	(R\$ 2,52)	R\$ 43,60	R\$ 43,60
Mudança de equipamento PABX (desinstalação, transporte e instalação) * (A)	1	R\$ 34,27	(R\$ 1,87)	R\$ 32,40	R\$ 32,40

Valor total anual (G1): R\$ 76,00

Tabela 2.1 - Serviço mensal do Equipamento Tipo 3 (Item IV)

Descrição	Quant. mensal	Valor unitário mensal	Valor des- contado	Valor unitário mensal negociado	Valor mensal total negociado
Circuitos E1 **	4	R\$ 21,16	(R\$ 1,16)	R\$ 20,00	R\$ 80,00
Locação equipamento PABX	1	R\$ 386,09	(R\$ 21,09)	R\$ 365,00	R\$ 365,00
Círculo de Ramal Analógico sem aparelho **	150	R\$ 2,96	(R\$ 0,16)	R\$ 2,80	R\$ 420,00
Ramal Digital com aparelho **	17	R\$ 17,98	(R\$ 0,98)	R\$ 17,00	R\$ 289,00
Ramal IP com aparelho **	23	R\$ 22,21	(R\$ 1,21)	R\$ 21,00	R\$ 483,00
Alteração na configuração de ramais e demais configurações de telefonia (por ponto) quando superior a 5 alterações por mês (A)	1	R\$ 5,29	(R\$ 0,29)	R\$ 5,00	R\$ 5,00

Valor total mensal (G2): R\$ 1.642,00

Valor total anual (G3): R\$ 19.704,00

Item III - Valor anual reajustado do Equipamento Tipo 3 (M2) = (G1)+(G3): R\$ 19.780,00

Tabela 3 - Equipamento Tipo 4 (Item V)

Descrição	Tipo 4 (de 301 a 500 ramais) B4	Valor unitário anual	Valor des- contado	Valor unitário anual negociado	Valor total anual reajus- tado
Instalação, configuração do equipamento PABX (A)	1	R\$ 182,36	(R\$ 9,96)	R\$ 172,40	R\$ 172,40
Mudança de equipamento PABX (desinstalação, transporte e instalação) * (A)	1	R\$ 34,27	(R\$ 1,87)	R\$ 32,40	R\$ 32,40

Valor total anual (G1): R\$ 204,80

Tabela 3.1 - Serviço mensal do Equipamento Tipo 4 (Item V)

Descrição	Quant. mensal	Valor unitário mensal	Valor des- contado	Valor uni- tário mensal negociado	Valor mensal total negociado
Circuitos E1 **	4	R\$ 37,02	(R\$ 2,02)	R\$ 35,00	R\$ 140,00
Locação equipamento PABX	1	R\$ 528,89	(R\$ 28,89)	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Círculo de Ramal Analógico sem aparelho **	321	R\$ 3,28	(R\$ 0,18)	R\$ 3,10	R\$ 995,10
Ramal Digital com aparelho **	55	R\$ 17,98	(R\$ 0,98)	R\$ 17,00	R\$ 935,00
Ramal IP com aparelho **	67	R\$ 22,21	(R\$ 1,21)	R\$ 21,00	R\$ 1.407,00
Alteração na configuração de ramais e demais configurações de telefonia (por ponto) quando superior a 5 alterações por mês (A)	1	R\$ 5,29	(R\$ 0,29)	R\$ 5,00	R\$ 5,00

Valor total mensal (G2): R\$ 3.982,10

Valor total anual (G3): R\$ 47.785,20

Item III - Valor anual reajustado do Equipamento Tipo 3 (M2) = (G1)+(G3): R\$ 47.990,00

O termo de aditamento está disponível na íntegra na Seção de Atas de Registro de Preços, do Portal da Secretaria Executiva de Gestão.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 013/SMSU/2021 - Processo SEI 6029.2021/0002494-0, Oferta

de Compra 801005801002021OC000019 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA), com data prevista para o dia (14/04/2021 às 09h00, que tem como objeto "Aquisição EPI PARA CORTE DE ARVORES", conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

6029.2019/0007069-8 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020 de 15 de junho de 2020, à vista dos elementos de convocação presentes nos autos, com fundamento no Decreto Municipal 44.279/2003, bem como na Lei Federal 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a **PRORROGAÇÃO** do Contrato 007/SMSU/2020, firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, contínuo, através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Rede Pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T, por mais 12 (doze) meses a partir de 23/04/2021, pelo valor mensal de R\$ 313,10 (trezentos e treze reais e dez centavos) e valor anual estimado em R\$ 3.757,20 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). – II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho, a favor da referidas empresas, onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.122.3024 .2.100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/002/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO Nº 6074.2019/0000721-5

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

PARCEIRA: INSTITUTO OLGA DOS DE INCLUSÃO CULTURAL – CNPJ nº 08.745.680/0001-84

OBJETO DO FOMENTO: Implementação do projeto "KARATÊ E TAEKWONDO - CAMINHOS PARA A INCLUSÃO IV", cujo escopo do convênio é: Incentivar crianças e adolescentes de 07 e 17 anos e 11 meses com Deficiência Intelectual, e crianças e Adolescentes sem deficiência, mas em risco social, à prática das artes marciais (Karate e Taekwondo), integradas com as instituições parceiras do Instituto Olga Kos de Inclusão Social e cultural.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração das Cláusulas 1.1.1. e 11.1

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 711.029,00 (setecentos e onze mil, vinte e nove reais)

ASSINADO EM: 23/03/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b) WOLF VEL KOS TRAMBUCH – INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL

EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 084/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0001416-9

CONTRATADA: ITZZA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - CNPJ nº 29.846.931/0001-97

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 09/03/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b) FABIO AMARANTE LEVY DE SEIXAS PEREIRA -ITZZA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI

EXTRATO – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 035/SMDHC/2019.

Processo nº 6074.2018/0001774-0

CONTRATADA: MFC CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP – CNPJ/MF nº 03.589.089/0001-61

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada no ramo de Tecnologia de Informação para 02 (dois) postos de serviço na Casa da Mulher Brasileira – CMB, situada na Rua Vieira Ravascope s/nº, Cambuci, CEP 01518-030, São Paulo – SP, unidade operacional da Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

TRD FORMALIZADO EM: 25 de Março de 2021;

a) RAELÉN BEGO LUIZ - Coordenadora de Administração e Finanças - SMDHC

b) SÉRGIO RONIE SANTOS CRUZ – MFC CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/004/2021/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO Nº 6074.2019/0002211-7

PARTICIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER - GRAACC – CNPJ nº 67.185.694/0001-50

OBJETO DO FOMENTO: Implementação do projeto "Garantia de atendimento no serviço de radioterapia pediátrica do hospital do GRAACC", cujo escopo do convênio é: Garantia o atendimento no serviço de radioterapia pediátrica para crianças e adolescentes em tratamento de câncer, seguindo os princípios que norteiam as atividades do GRAACC (município de São Paulo).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR: R\$ 2.377.696,00 (dois milhões trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b) NILVA CLAUDIA DE MENDONÇA – PROCURADORA - GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER – GRAACC

c) GABRIEL ARANTES DE SOUZA LIMA – PROCURADOR - GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER – GRAACC

GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/005/2021/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO Nº 6074.2018/0003234-0

PARTICIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA "ERMINIA CIRCOSTAJ" – CNPJ nº 18.700.934/0001-00

OBJETO DO FOMENTO: Implementação do projeto "Asas para Voar", cujo escopo do convênio é: promover proteção jurídico, psicossocial e pedagógico as crianças, adolescentes e suas

famílias em situação de risco pessoal e social, especialmente em situação de rua/na rua e filhos de encarcerados, aqueles que tiveram os seus direitos violados ou sofreram violência sob as suas diversas formas, maus tratos, abandono e discriminações sociais. Favorecer a reconstrução de vínculos sócio-familiares por meio de desenvolvimento de suas potencialidades, aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania e atenderá 200 crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 meses a 17 anos, 11 meses e 29 dias de idade, na Zona Leste (município de São Paulo).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 535.200,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)